



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL (31) 3891-3888 - TELEFAX (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

### **LEI Nº 1.621/2004**

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa do exercício vigente**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$65.892,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais), assim especificado:**

02 – Prefeitura Municipal de Viçosa

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental

12.361.1202.2 – Manutenção Transporte Escolar/FNDE

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.... ... R\$65.892,00

**Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação dos valores repassados pelo Governo Federal como auxílio para atendimento de Transporte Escolar no Município, por meio do "Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/FNDE", conforme Medida Provisória 173/04 – Resolução CD/FNDE nº 18, de 22 de abril de 2004.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Viçosa, 08 de dezembro de 2004

**Fernando Sant'Ana e Castro**  
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara, no dia 07.12.2004).

# Assinaturas



Four horizontal lines for signatures, each preceded by a short blue line segment.